

R E V O G A D A pela Resolução COUNI-UEMS Nº 144, de 14/6/2000.

DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS Nº 006, de 14 de março de 2000.

Aprova convênios firmados pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 14 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os convênios firmados pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com órgãos públicos e entidades, conforme anexo que integra essa Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CELSO GREEN

Presidente - Câmara de Administração - COUNI/UEMS

Homologo em 17/03/00.

Prof^a. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME Reitora – UEMS



EMENTÁRIO DE CONVÊNIOS

→ CONVÊNIO N.º 052-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO que entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Objeto: Possibilita a realização de estágio pelos acadêmicos do Curso de Zooteenia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, junto ao Instituto de Zooteenia, visando o aperfeiçoamento técnico - profissional.

Vigência: 09 de Setembro de 2004. Sem ônus.

Data assinatura: 10 de Setembro de 1999.

→ CONVÊNIO N.º 053-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Fazenda Figueira.

Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferceidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.

Vigência: 12 de Setembro de 2003. Sem ônus.

Data assinatura: 13 de Agosto de 1999.

→ CONVÊNIO N.º 054-EE/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Fazenda Figueira.

Objeto: Estabelece condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino aprendizagem.

Vigência: 12 de Setembro de 2003. Sem ônus.

Data assinatura: 13 de Setembro de 1999.

→ CONVÊNIO N.º 055-EC/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO COMPLEMENTAR que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Damke e Cia Ltda. – ME.

Objeto: Estabelece condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, aos acadêmicos da UEMS, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos oferecidos pela mesma.

Vigência: 30 de Setembro de 2004. Sem ônus.



Data assinatura: 01 de Outubro de 1999.

→ TERMO ADITIVO N.º 09/99 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Assessoria, pela FAPEMS, visando o reconhecimento dos Cursos de Zootecnia e Ciência da Computação e respostas às diligências no Curso de Direito da UEMS.

Vigência: 31 de Dezembro de 1999. Com ônus de R\$ 6.479,00 (seis mil quatrocentos e setenta e nove reais).

Data assinatura: 22 de Outubro de 1999.

→ TERMO ADITIVO N.º 09/99 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 1260/94 que entre si celebram a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciências e Tecnologia, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura.

Objeto: Apoio institucional pela FAPEC, para a execução do Curso de Pós—Graduação — nível de especialização em "Agente de Inovação e Difusão Tecnológica", área de concentração em Ciência e Tecnologia.

Vigência: 30 de Maio de 2.000. Com ônus de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para a Sceretaria de Planejamento/MS.

Data assinatura: 18 de Outubro de 1999.

→ TERMO ADITIVO N.º 10/99 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Prestação de serviços, pela FAPEMS, oferecendo todo apoio operacional e logístico aos cursos de Mestrado oferecidos pela UEMS, na eidade de Dourados.

Vigência: 31 de Março de 2000. Com ônus de R\$ 31.170,00 (trinta e um mil cento e setenta reais).

Data assinatura: 19 de Novembro de 1999.

→ CONVÊNIO N.º 056-EC DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Flex Informática e Assessoria Ltda.

Objeto: Estabelece condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela CONCEDENTE, aos acadêmicos da UEMS, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos eursos oferecidos pela mesma.

Vigência: 03 de Novembro de 2004. Sem ônus.



Data assinatura: 04 de Novembro de 1999.

→ CONVÊNIO N.º 058/99 DE COOPERAÇÃO MÚTUA que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Dourados, com interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura.

Objeto: Construção de 1 (um) bloco padrão da "Cidade Universitária de Dourados", de acordo com o Projeto Técnico e o Projeto de Zoncamento, do Processo n.º 23104.004532/85, que para fins de direito, passam a fazerem parte integrantes e inseparável deste instrumento.

Vigência: 03 de Novembro de 2000. Com ônus de 70% (setenta por cento)do valor global e 30%(trinta por cento) por conta da UFMS.

Data assinatura: 04 de Novembro de 1999.

→ CONVÊNIO N.º 059-EE/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

Objeto: Realização do estágio extracurricular aos acadêmicos que estejam matriculados e freqüentando regularmente o penúltimo ou último ano do eurso de Direito, mantido pela UEMS, de acordo com as atividades próprias do referido eurso e sua adequação às atividades a serem desenvolvidas, conforme as necessidades do TRT.

Vigência: 30 de Novembro de 2001. Sem ônus.

Data da Assinatura: 01 de Dezembro de 1999

→ CONVÊNIO N.º 060-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Infinita Produções Gráficas Ltda. ME.

Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.

Vigência: 29 de Outubro de 2003. Sem ônus.

Data assinatura: 30 de Novembro de 1999.

→ CONVÊNIO N.º 061-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Gráfica Douratipo Ltda. - ME.

Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.

Vigência: 29 de Outubro de 2003. Sem ônus.

Data assinatura: 30 de Novembro de 1999.



→ CONVÊNIO N.º 062-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Seriema Indústria Gráfica e Editora Ltda. Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.

Vigência: 29 de Outubro de 2003. Sem ônus. Data assinatura: 30 de Novembro de 1999.

→ CONVÊNIO N.º 063-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISINADO que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Semana das Artes Gráficas Ltda.

Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.

Vigência: 29 de Outubro de 2003. Sem ônus. Data assinatura: 30 de Novembro de 1999.

→ CONVÊNIO N.º 064-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Oliveira e Monte Ltda.

Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.

Vigência: 29 de Outubro de 2003. Sem ônus. Data assinatura: 30 de Novembro de 1999.

→ CONVÊNIO N.º 065-CM/99 DE COOPERAÇÃO MÚTUA, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Associação eriança, esporte, cultura, educação e recreação - erescer.

Objeto: Intereâmbio e cooperação técnico - didático - científico e cultural entre a UEMS e a Associação CRESCER, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização;

Vigência: 02 de Dezembro de 2003. Sem ônus. Data de Assinatura: 03 de Dezembro de 1999. Vigência: 31 de Outubro de 2.000. Sem ônus. Data assinatura: 01 de Dezembro de 1999.

→ CONVÊNIO N.º 067-ES/00 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Unimed de Dourados — Cooperativa de Trabalho Médico.



Objeto: Estabelece condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de supervisionado, aos acadêmicos dos cursos oferecidos pela UEMS, regularmente matriculados e com efetiva frequência.

Vigência: 02 de Janeiro 2004. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 068/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 069/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, eelebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Anastácio.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 070/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Antônio João.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 071/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, eelebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Aral Moreira.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.



Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 072/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Bodoquena. Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 074/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Camapuã. Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 075/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, eelebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 076/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul. Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 077/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.



Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 078/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, eelebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 079/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, eelebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Coxim.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000

→ CONVÊNIO N.º 080/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 081/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Douradina.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus.



Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 082/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Eldorado.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 083/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Iguatemi.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 084/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Inocência.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 085/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jardim.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.



→ CONVÊNIO N.º 086/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jateí.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 087/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, eelebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 088/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Naviraí.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 089/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 090/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, eelebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Paranaíba.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação



à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 091/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Paranhos.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 092/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Tacuru.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 093/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Terenos.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 094/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Amambai.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.



→ CONVÊNIO N.º 095/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 096/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Dourados.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior para delidade acuri presencial atilizando se para issa dos recursos de Educação.

na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 097/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Mundo Novo.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 098/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.



→ CONVÊNIO N.º 099/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 100/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sete Quedas.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias,

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

art. 87 §3.°, III e §4.°.

→ CONVÊNIO N.º 101/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho. Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 102/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rio Negro.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior

na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 103/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rio Verde.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação



à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 104/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 105/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 02 de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 03 de Janeiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 107/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 31de Janeiro de 2005. Sem ônus. Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 108/00-CE DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rochedo.

Objeto: Qualificação de docentes em serviço, através do Curso Normal Superior na modalidade semi-presencial, utilizando-se para isso dos recursos da Educação à Distância, conforme a Lei n.º 9.394/96-LDB, em suas disposições transitórias, art. 87 §3.º, III e §4.º.

Vigência: 31de Janeiro de 2005. Sem ônus.



Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 106-CM/99 DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "PROJETO TERERÉ" que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Rotary Club Caiuás.

Objeto: Execução Cooperativa do Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos "Projeto Tereré", com a coordenação geral por parte da Fundação e a coordenação local com responsabilidade do conveniado.

Vigência: 31 de Dezembro de 2000. Sem ônus.

Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 109-ES/99 DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISINADO que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Empresa Rodrigues e Targas Ltda. – ME.

Objeto: Possibilita a realização de estágio supervisionado pelos acadêmicos dos Cursos oferecidos pela UEMS, e estabelece as condições básicas para a sua realização.

Vigência: 31 de Janeiro de 2004. Sem ônus. Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 110-CM/99 DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "PROJETO TERERÉ" que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Rotary Club de Dourados Cinqüentenário e a Empresa Preservar Prestadora de Serviços Ltda.

Objeto: Execução Cooperativa do Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos "Projeto Tereré", com a coordenação geral por parte da Fundação e a coordenação local com responsabilidade do conveniado.

Vigência: 30 de Agosto de 2000. Sem ônus.

Data assinatura: 01 de Março de 2000.

→ CONVÊNIO N.º 190/99, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Educação.

Objeto: Pagamento dos cadastradores e digitadores responsáveis pela coleta dos dados sócios-econômicos das famílias que participarão do Programa Bolsa Escola dos municípios de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 30 de Janeiro de 2000. Com ônus de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para a Secretaria de Educação/MS.

Data assinatura: 26 de Novembro de 1999.

→ TERMO ADITIVO N.º 03/00 AO CONVÊNIO DE SESSÃO DE SERVIDORES que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Amambai.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio por mais doze meses.

Vigência: 31 de Dezembro de 2000. Sem ônus.



Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.

TERMO ADITIVO N.º 02/99 AO CONVÊNIO DE CESSÃO GRATUITA, que entre si celebram a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Amambai.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio por mais doze meses

Vigência: 30 de Dezembro de 2000. Sem ônus.

Data assinatura: 01 de Fevereiro de 2000.

→ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Fundação Universidade de Brasília com interveniência da Fundação de Empreendimento Científicos e Tecnológicos.

Objeto: Prestação de serviços técnico especializado com vista a ampliação das atividades didáticas-científicas do Curso de Mestrado "Strictu Sensu" em Desenvolvimento Sustentável.

Valor: O valor global deste instrumento será de R\$ 42.830,00 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta reais).

Vigência: 6 (seis) meses a partir de sua assinatura.

→ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a Fundação Universidade Estadual de Maringá com interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Objeto: Prestação de serviços técnico especializado com vista a realização do Curso de Especialização "Latu Sensu" em Matemática, área de concentração Matemática.

Valor: O valor global deste instrumento será de R\$ 104.721,43 (cento e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).

Vigência: 15 (quinze) meses a partir de sua assinatura.